

LENICE LAGE COSTA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 026/2022

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:E0F6F935

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 640/2023/GPM/SAGA****PORTARIA Nº 640/2023/GPM/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia/PA, 30 de novembro de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. LENICE LAGE COSTA FERREIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CRELENE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **PSF – ALTO SOCORRO, FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 04/12/2023 a 02/01/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

LENICE LAGE COSTA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 026/2022

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:57529995

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 641/2023/GPM/SAGA****PORTARIA Nº 641/2023/GPM/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia/PA, 30 de novembro de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. LENICE LAGE COSTA FERREIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARILENE SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada no **PSF – ALTO SOCORRO, FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 04/12/2023 a 02/01/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

LENICE LAGE COSTA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 026/2022

Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:57529995**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº
001/2024****MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****PREFEITURA MUNICIPAL****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº
001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA. PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Descrição: Consultoria e assessoria – contábil; Qtd. 12.0; Und. MÊS; V. Ref. 20.700,00; V. Unit. 8.000,00; V. Total 96.000,00. Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em 23/02/2024. Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021. DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. São João de Pirabas/PA, DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº
001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da



Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório trimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA. PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Descrição: Consultoria e assessoria – contábil; Qtd. 12.0; Und. MÊS; V. Ref. 2.000,00; V. Unit. 2.000,00; V. Total 24.000,00. Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 23/02/2024. Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021. DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. São João de Pirabas/PA, DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório trimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA. PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: 60.000,00 (sessenta mil reais). Descrição: Consultoria e assessoria – contábil; Qtd. 12.0; Und. MÊS; V. Ref. 5.000,00; V. Unit. 5.000,00; V. Total 60.000,00. Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), em 23/02/2024. Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS,

RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA I com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021 ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. São João de Pirabas/PA, DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório trimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA. PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: 60.000,00 (sessenta mil reais). Descrição: Consultoria e assessoria – contábil; Qtd. 12.0; Und. MÊS; V. Ref. 5.000,00; V. Unit. 5.000,00; V. Total 60.000,00. Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), em 23/02/2024. Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021. DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. São João de Pirabas/PA, DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

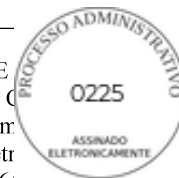
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III -



contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA. PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Descrição: Consultoria e assessoria – contábil; Qtd. 12.0; Und. MÊS; V. Ref. 2.000,00; V. Unit. 2.000,00; V. Total 24.000,00. Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 23/02/2024. Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021. DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. São João de Pirabas/PA, DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:3BB1CD98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210106; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade de 25% dos quilômetros do contrato; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210106; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADA:** REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade de 25% dos quilômetros do contrato; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:7A215000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210107; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR

JOSÉ PORFÍRIO/FUNDO MUNICIPAL DE **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E C LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem acréscimo de quantidade de 25% dos quilômetros **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:57C1592C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-2711001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-2711001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: **HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 22.652.492/0001-32**, no valor: R\$ 1.891.378,75 (Hum milhão, oitocentos e noventa e uma mil, trezentos e setenta e oito reais, setenta e cinco centavos); Empresas: **P G LIMA COM LTDA; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61**, no valor: R\$ 1.750.649,91 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e um centavos); Empresas: **MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMÁTICA INTERNET LTDA; C.N.P.J. nº 45.539.133/0001-79**, no valor: R\$ 1.996.959,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-3011001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-3011001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: **GIL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA; C.N.P.J. nº 34.510.967/0001-35**, no valor: R\$ 6.993.585,10 (Seis milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, dez centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2024-2201001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2024-2201001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor da Empresa: **ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.739.265/0001-20**, no valor: R\$ 3.924.110,94 (Três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e dez reais, noventa e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2024-0702001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2024-0702001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA SEREM DOADOS ÀS FAMÍLIAS